ERRATA DO EDITAL Nº 001/2025

Edital de convocação de Assembleia para formação do quadro de conselheiros representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José da Tapera-AL, para o biênio 2025/2029.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José da Tapera-AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 844 de 30 de dezembro de 2024, vem através deste convocar e tornar pública a abertura do processo de escolha das entidades representantes da Sociedade Civil Organizada do CMDCA que serão eleitas em Assembleia, nos termos deste edital e da legislação pertinente.

Correção de erro formal

CORREÇÃO

4- DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

4.1 São requisitos para habilitar-se a candidatura da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José da Tapera – AL:

Onde se lê item 4.2. A entidade deverá atuar na Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São José da Tapera-Al, em efetivo e ininterrupto funcionamento no mínimo há dois anos;

Agora leia-se item 4.2. A entidade deverá atuar na Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São José da Tapera-Al, em efetivo e ininterrupto funcionamento no mínimo **há um ano;**

São José da Tapera/AL, 11 de abril de 2025.

Eliene Bezerra Pereira

Eliene Bezerra Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente